



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Regulamento n.º 993/2020

Sumário: Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de trânsito de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 22 de julho 2020, tendo sido previamente sujeito a Consulta Pública na sequência da publicação de Aviso n.º 7271/2020 na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 85, de 30 de abril de 2020, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro

Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

Tendo em conta que se trata de uma Escola de Condução e tendo sido aprovado a concessão de 2 (dois) lugares de estacionamento em R.C. de 26/02/2020, com vista a dar apoio à referida escola, propõe-se que seja efetuada uma alteração/aditamento ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Artigo 15.º

Sinalização de trânsito

1 — Sinais de informação.

1.3 — Sinal de Parque

Rua Florbela Espanca em Vila Viçosa, com marcação no pavimento e vertical.

13 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

313662313